



Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROC. Nº 1842/11
PLL Nº 058/11

PARECER Nº 117 /11 – CCJ

Denomina Rua Pedro Arnimo Rech o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6042, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.


Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Parecer Prévio da Procuradoria, fl. 7, declara inexistir óbice jurídico à tramitação do Projeto.

O Processo está instruído com as informações cadastrais da SPM e croqui do local, preenchendo, assim, os requisitos legais para a tramitação da matéria.

Isso posto, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de junho de 2011.


**Vereador Eloi Guimarães,
Presidente e Relator.**





Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1842/11
PLL Nº 058/11
Fl. 2

PARECER Nº 117 /11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 21-06-11

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Adeli Sell

Vereador Reginaldo Pujol

EM LICENÇA

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal